

Medida visa acelerar procedimentos em eventual convocação para nomeação e posse. Edital que regulamenta essa etapa obrigatória foi publicado no DOU desta terça-feira (9/9). A confirmação deve ser feita no site ou aplicativo SOUGOV.BR.

Os candidatos aprovados em lista de espera na primeira edição do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU 1) tem até o dia 18 de setembro para manifestar o interesse em continuar concorrendo às vagas de cada um dos cargos para o qual está habilitado. O prazo foi estabelecido pelo [Edital Específico nº 3](#), publicado no Diário Oficial da União desta terça-feira (9/9). O prazo para a manifestação de interesse será das 10h do dia 9/9 até às 23h59 do dia 18/9. A confirmação deve ser feita no site ou aplicativo [SOUGOV.BR](#).

A etapa é obrigatória e essencial para que os candidatos permaneçam na lista de espera. Aqueles que não manifestarem interesse no prazo serão retirados da lista de espera e deixam de concorrer a futuras convocações.

O objetivo da manifestação de interesse é deixar na lista de espera os candidatos que ainda têm real interesse na vaga. A saída da lista de espera de candidatos que já passaram em outros concursos, por exemplo, vai ajudar quem ainda está buscando uma oportunidade no serviço público e acelerar futuros procedimentos de nomeação e posse.

Candidatos que querem continuar disputando as vagas ou aqueles que estão em dúvida, devem responder afirmativamente ao interesse. Quem já tem certeza que não vai assumir a vaga, responde não à manifestação de interesse. O que não pode é não responder nada. Quem não se manifestar vai sair da lista e deixa de concorrer a futuras chamadas do CPNU1. Portanto, os candidatos devem ficar atentos às opções disponíveis. Veja como proceder:

Se deseja continuar disputando a vaga ou ainda está em dúvida: marque “Tenho interesse”.

Se já tem certeza que não vai assumir a vaga: marque “Sem interesse”.

O que não pode acontecer: deixar de responder. Nesse caso, o candidato será retirado da lista de espera e deixará de concorrer a futuras chamadas do CPNU 1.

A confirmação deve ser feita no site ou aplicativo SOUGOV.BR, plataforma do governo federal que centraliza serviços de gestão de pessoas para servidores públicos, aposentados e pensionistas do Executivo Federal.

O candidato deverá ter a conta GOV.BR de nível Prata ou Ouro e, dentro do SOUGOV.BR, precisa confirmar o interesse separadamente em cada cargo que aparece na lista de espera. Durante o prazo previsto no edital, é possível mudar a escolha quantas vezes quiser.

Se o candidato marcar que não tem interesse em determinado cargo, ele será eliminado da lista de espera desse cargo, inclusive para possíveis contratações temporárias. Já quem confirmar que tem

interesse, continuará na lista de espera daquele cargo e poderá ser chamado para nomeação e posse, caso surjam vagas dentro da sua classificação.

Não há limite para a manifestação de interesse – os candidatos podem se declarar interessados em todos os cargos nos quais esteja em lista de espera. Entretanto, caso não atendam ao chamado de manifestação de interesse no prazo, serão retirados da lista de espera e eliminados de todos os cargos para os quais estão aprovados em lista de espera.

A manifestação de interesse não gera direito adquirido à vaga, nem garante nomeação ou posse, constituindo apenas requisito formal para que o candidato permaneça habilitado à eventual convocação, nos termos do edital.

O resultado das novas listas de espera alteradas com base nas respostas das manifestações de interesse será divulgado até 10 de outubro de 2025. Todos os candidatos aprovados em lista de espera serão informados por e-mail e receberão aviso por meio da Caixa Postal do GOV.BR.

Live e dúvidas

Na próxima **segunda-feira, dia 15/9, às 16h**, será realizada uma live em tempo real no canal do MGI no YouTube com o assessor especial do MGI, Pedro Assumpção. As dúvidas poderão ser enviadas previamente pelo perfil do MGI no instagram (@gestao govbr). **Acompanhe os canais oficiais para participar!**

Além da live, dúvidas podem ser encaminhadas pela Central Sipec:

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br/pt>. Na página, o candidato pode acessar o ícone do CPNU 1. A Central Sipec é um serviço disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas do MGI para auxiliar na resolução de dúvidas operacionais relativas aos procedimentos realizados nos sistemas de pessoal.

[Confira o passo a passo para fazer a manifestação de interesse>>>](#)

Fonte: [Previc](#), em 09.09.2025.